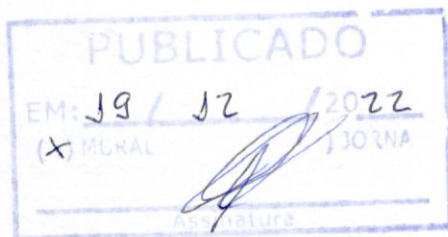




ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 027/GAB-PRES/2022



DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
AUTORIDADE PARA ASSEGURAR O
CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO DE
TRANSPARÊNCIA.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ
DO OESTE – (RO) no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAÇÃO Sr.º. **RAFAEL PABLO
PACHECO RABELO**, para assegurar o cumprimento da legislação de transparência, nos
termos do art. 40 da Lei Federal n 12.527/2011 c/c art. 27, § 1º da IN n. 52/2017/TCE-RO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de
30/12/2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itapuã do Oeste - RO, 19 de dezembro de 2022.

REGISTRE-SE!

PUBLIQUE-SE!

CUMPRE-SE!

ROSE LOPES DOS SANTOS OLIVEIRA
Presidente/Vereadora
Itapuã do Oeste- Ro